

Publicado no D.O.E. Edição do dia 15/09/2009
Prazo para DEFESA de 30 DIAS, até 15/10/2009

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA/2009/ALERTAS - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS:**

PROC. TC 0403/09 – EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do
Município de **COREMAS**;

PROC. TC 0428/09 – FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO, Prefeito do
Município de **OLHO D'ÁGUA**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 14 de setembro de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.